



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 112/2004

**TORNA NULO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2004,
TIPO CONVITE N.º 020/2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto no Art. 22, § 3º e 7º da Lei nº 8.666/93, considerando ainda o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporã; e considerando também a que não houve a apresentação de no mínimo três propostas, tornado-se deserta a presente licitação, por falta de competidores, não atendendo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o Processo Licitatório n.º 023/2004, na modalidade Convite n.º 020/2004, que trata de aquisição de diversos materiais para atendimento de pessoas portadoras de deficiência, em atendimento ao interesse público, por falta de competidores.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"